



ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – CURSO MÉDIO BÁSICO / INDÍGENA

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – CURSO MÉDIO BÁSICO / INDÍGENA												
Vigência: a partir de 2018			Dias letivos anuais: 200									
Turno: <u>Diurno</u>			Semanas Letivas anuais: 40									
Regime: <u>Anual</u>			Duração da hora-aula: 50 minutos									
Carga Horária total: 3000 h/a			Dias letivos semanais: 05									
Entrada: 7h30min/13h30min			Saída: 11h50min 17h50min									
Intervalo: 10 min												
Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal			Carga Horária Anual			Carga Horária Total				
		1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série					
Linguagens	Língua Portuguesa	3	3	3	120	120	120	360				
	Língua Indígena	2	2	2	80	80	80	240				
	L.E.M. - Inglês	1	1	1	40	40	40	120				
	Arte	1	1	1	40	40	40	120				
	Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
Matemática	Matemática	4	4	4	160	160	160	480				
	História	1	1	1	40	40	40	120				
Ciências Humanas	Geografia	1	1	1	40	40	40	120				
	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120				
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120				
Ciências da Natureza	Biologia	2	2	2	80	80	80	240				
	Química	2	2	2	80	80	80	240				
	Física	2	2	2	80	80	80	240				
Parte Diversificada	Saberes Indígenas	1	1	1	40	40	40	120				
	ALE	1	1	1	40	40	40	120				
	Redação	1	1	1	40	40	40	120				
TOTAL DE AULAS		26	26	26	1000	1000	1000	3000				
OBSERVAÇÕES:												

OBSERVAÇÕES:

- I - Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os Componentes Curriculares;
- II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- IV - A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também aos outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado nos componentes curriculares de Arte e Saberes Indígenas;
- V - Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
- VI - O Componente Curricular Aprofundamento em Língua e Escrita -ALE será trabalhado reforçando a Língua Indígena;
- VII - Os Saberes Indígenas serão ofertados de maneira contextualizada com os valores, crenças e costumes de cada etnia;
- VIII - Para o componente curricular de História e Geografia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Atualidades, nas três séries do EM;
- IX - Para o componente curricular de Sociologia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Conhecimentos Gerais, nas três séries do EM.

Curriculo Aprovado

Resolução CEE/TO nº 145 de 2012

Yvanna D'Arcy Alves Santos
Secretária Executiva



ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – CURSO MÉDIO BÁSICO / INDÍGENA

Vigência: a partir de 2018				Dias letivos anuais: 200				
Turno: <u>Noturno</u>				Semanas Letivas anuais: 40				
Regime: <u>Anual</u>				Duração da hora-aula: 50 minutos				
Carga Horária total: 3000 h/a				Dias letivos semanais: 05				
Entrada: 18h50min				Saída: 22h10min				
Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal			Carga Horária Anual			Carga Horária Total
		1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série	
	Língua Portuguesa	3	3	3	120	120	120	360
	Língua Indígena	2	2	2	80	80	80	240
	L.E.M. - Inglês	1	1	1	40	40	40	120
	Arte	1	1	1	40	40	40	120
	Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
	Matemática	4	4	4	160	160	160	480
	Matemática	1	1	1	40	40	40	120
	História	1	1	1	40	40	40	120
	Geografia	1	1	1	40	40	40	120
	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120
	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
	Química	2	2	2	80	80	80	240
	Física	2	2	2	80	80	80	240
	Saberes Indígenas	1	1	1	40	40	40	120
	ALE	1	1	1	40	40	40	120
	Redação	1	1	1	40	40	40	120
	25	25	25	1000	1000	1000	3000	
TOTAL DE AULAS								

OBSERVAÇÕES:

- I - Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os Componentes Curriculares;
- II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

- IV- A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também aos outras linguagens artísticas), conforme a Lei Nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de Nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado nos componentes curriculares de Arte e Saberes Indígenas;
- V – Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
- VI - O Componente Curricular Aprofundamento em Leitura e Escrita - ALE será trabalhado reforçando a Língua Indígena;
- VII- Os Saberes Indígenas serão ofertados de maneira contextualizada com os valores, crenças e costumes de cada etnia;
- VIII- Para o componente curricular de História e Geografia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Atualidades, nas três séries do EM;
- IX - Para o componente curricular de Sociologia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Conhecimentos Gerais, nas três séries do EM;
- XI - A hora aula do noturno é de 50 minutos, sendo que em sala de aula na forma presencial, a hora aula terá 40 minutos, os 10 minutos em déficit de cada hora/aula, o professor trabalhará com Projetos de Complementação da Aprendizagem de seu componente curricular.

